HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº 76/2026

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 4.147/ARIQUEMES/IFRO, de 3 de julho de 2026, publicada no DOU nº 124, de 6 de julho de 2026, Seção 2, página 27, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES referentes ao Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO (SEI nº 3194189), destinado à seleção de servidor(a) efetivo(a) do IFRO para atuação como bolsista na função de Gestor(a) de Formação e Capacitação do Projeto REPARA – Recuperação de Pastagens Degradadas.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1.1. Após análise da inscrição e da documentação apresentada, fica homologada a seguinte inscrição:

CANDIDATO(A)	SIAPE	SITUAÇÃO
QUÉZIA DA SILVA ROSA	1812473	HOMOLOGADA

1.2. A homologação da inscrição representa o reconhecimento do atendimento às condições necessárias para participação nas etapas subsequentes do processo seletivo, não implicando classificação ou aprovação final do(a) candidato(a).

2. DOS RECURSOS

2.1. Nos termos do item 13 do Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO, caberá recurso contra o resultado da homologação da inscrição.

2.2. O recurso deverá ser apresentado até as 12h do dia 09 de novembro de 2026, mediante o Formulário de Recurso Administrativo constante do Anexo V do Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO, devidamente preenchido e assinado.

2.3. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail repara.ariquemes@ifro.edu.br, com o assunto: RECURSO – GESTOR(A) DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – NOME DO CANDIDATO.

2.4. Não serão admitidos novos documentos para complementação da inscrição ou aumento da pontuação, observadas as disposições do Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O(a) candidato(a) deverá acompanhar as publicações referentes às etapas subsequentes do processo seletivo nos canais institucionais do IFRO – Campus Ariquemes.

3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições e os prazos estabelecidos no Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

Ariquemes/RO, 06 de novembro de 2026.

MAIARA DA SILVA PEREIRA

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Maiara da Silva Pereira**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/11/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3200001**

 e o código CRC **93ED071E**.